PORTE PAGO
ECT - DR/SP
UNIDADE - Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 3051/81.

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

| v. 93 | n. 115 | São Paulo | terça-feira, 21 de junho de 1983 |
|---|---|---|---|

# PODER EXECUTIVO

**SEÇÃO II**
**ATOS REFERENTES AO PESSOAL**

## Sumário

| | Pág |
|---|---|
| **GABINETE DO GOVERNADOR** | 1 |
| **SECRETARIAS** | |
| Assuntos Políticos | 1 |
| Economia e Planejamento | 1 |
| Justiça | 1 |
| Promoção Social | 2 |
| Segurança Pública | 3 |
| Fazenda | 4 |
| Agricultura e Abastecimento | 6 |
| Educação | 7 |
| Saúde | 26 |
| Obras e do Meio Ambiente | 28 |
| Transportes | 28 |
| Administração | 29 |
| Trabalho | 41 |
| Cultura | 41 |
| Esportes e Turismo | 41 |
| Interior | 41 |
| **UNIVERSIDADES** | |
| Universidade de São Paulo | 41 |
| Universidade Estadual de Campinas | 42 |
| Universidade Estadual Paulista | 43 |

# Gabinete do Governador

### GABINETE CIVIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 20-6-83

PROMOVENDO,

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel PM, o Tenente-Coronel PM 7.590-6 PAULO CESAR NOGUEIRA FOGAÇA.

### Departamento de Administração

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 20-6-83

No título de 29-3-83, referente a CELINA DE FÁTIMA DA SILVA, RG 11.007.349, para declarar que a interessada passou a assinar CELINA DE FÁTIMA DA SILVA COUTINHO, em virtude de haver contraído matrimônio.

No título referente a MARIA SELESTE DE FRANÇA NUNES, RG 11.033.887, Ascensorista, temporária, padrão 4-A, do SQF-II-QGC, para declarar que, a função-atividade a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, fica enquadrada, a partir de 3-3-83, no grau A da ref. 5, da E.V.1, T-I, instituída pelo art. 1º, § 1º, da L.C.247-81, ficando sem efeito a apostila CRH-478-83, publicada em 16-6-83.

# Secretarias de Estado

## ASSUNTOS POLÍTICOS
**Secretário:**
**MARCO ANTÔNIO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA**

### Assessoria Técnico-Legislativa

Apostila do Assessor Chefe, de 16/6/83

DECLARANDO, na portaria de aposentadoria de ADONIRÃO ESTEVAN DOS SANTOS, RG-3.587.451, que o mesmo aposentou a partir de 1º/10/82, no cargo de Servente, pad. 12-E, à vista da Portaria de 29/9, publicada em 1º/10/82, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo - LC 275/82, mais a sexta-parte dos vencimentos - LC 180/78, com a redação dada pela LC 209/79.

## ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Secretário: JOSÉ SERRA

### Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 17.6.83.

Declarando, na Portaria de 5, publicada no D.O. de 27.5.82, em nome de Ladda Prestes Sertorelli, RG. 1.101.097, que a interessada aposentou no cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão "71-E", do SQC-III-QSEP, em virtude de reformulação de calculo de enquadramento, em cumprimento à decisão judicial, conforme apostila de 13, publicada em 14.1.83, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do padrão "71-E", de Tab. I, do Anexo 4, inciso IV, do art. 1º, de LC 192/78 e mais a sexta-parte nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do valor do padrão, conforme dispõe o art. 78, inciso I, das Disp. Gerais e Finais de LC. 180/78, ficando alterada a apostila de 24, publicada no D.O. de 27.5.82.

## JUSTIÇA
Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 20.6.83

DECLARANDO EXONERADOS

a contar de 23.6.83, Maria Benedita Bertolino, RG.... 11.185.158, do cargo de Oficial de Administração, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para o qual foi nomeada por decreto de 8.6.81, publicado no D.O. do dia imediato, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

a contar de 20.6.83, Edmir Vieira da Silva, RG.... 9.370.943, do cargo de Escriturário, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 29.7.82, publicado no D.O. do dia imediato, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

a contar de 20.6.83, Francisco de Brito Filho, RG... 205.208, do cargo de Contínuo-Porteiro, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 8.6.81, publicado no D.O. do dia imediato, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

DISPENSANDO

a contar de 2.5.83, Carlos Ballian, RG.1.520.667, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 16-C (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), do Serviço de Administração, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, de que trata o art. 2º, inciso VI, letra "a", do Decreto 9.916/77, ficando cessados os efeitos da resolução de 4.4.79, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 23.3.83, Neide Checchia Bagnariol, RG.... 1.132.094, Escriturário, extranumerário, do SQF-II-SPS, padrão 19-A (situação antiga) da Secretaria da Promoção Social, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Expediente, da Diretoria da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 20, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 23.3.83, Elio Fernandes Nepomuceno, RG... 5.448.224, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor da Divisão de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 22, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 23.3.83, Paulo Viana dos Reis, RG.1.522.687, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 21-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância (Turno IV), do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 24, inciso IV, letra "b", c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79.

a contar de 23.3.83, Antonio Lascala, RG.3.305.947, então Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 24-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância (Turno III), do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 24, inciso IV, letra "b", c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79.

a contar de 9.12.82, Ramiz Tayar, RG.3.099.779, Escriturário, efetivo, padrão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Compras, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso V, do Decreto 13.412/79.

NOMEANDO

José Gonzaga de Campos, RG.5.030.226, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Barra do Chapéu, município e comarca de Apiaí.

DESIGNANDO

a contar de 23.3.83, Wagner Itri, RG.4.554.293, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Expediente, da Diretoria da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 20, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 23.3.83, José Cirino de Campos, RG.42.225, Encarregado de Setor (Presídio), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 9-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância (Turno IV), do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 24, inciso IV, letra "b", c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79.

a contar de 23.3.83, Mario Elias de Scusa Carvilhe, RG. 1.671.355, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância (Turno III), do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 24, inciso IV, letra "b", c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79.

a contar de 9.12.82, Paulo Madi, RG.3.374.944, Guarda de Presídio, efetivo, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Compras, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso V, do Decreto nº 13.412/79.

a contar de 1º.10.82, Augusto Moreno Marin, RG..... 5.807.322, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração da Penitenciária de Presidente Wenceslau, de que trata o art. 32, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 10.6.83, do Juízo de Direito da 1a. Vara Cível da comarca de Sorocaba, que designou José Gonçalo Baz, RG.1.466.189, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento do bel. Eduardo Rheingantz, RG.7.306.844, Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Gabinete Civil do Governador, até 31.12.83.

RETIFICAÇÕES

Nas resoluções de 16, publicadas no D.O. de 17.06.83:

em nome de Osmar Grossi,

onde se lê: SQC-II-QSJ

leia-se: SQF-II-QSJ;

em nome de José Machado da Silva,

por ter sido omitido

leia-se: RG. nº 4.109.302.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 20.6.83

DECLARANDO:

na resolução em nome de João Dionísio da Silva - RG. 2.769.988, que, a promoção do interessado, no cargo de Auxiliar de Oficina, se deu na referência "15", e não como constou.

no título de Arcanio Mairalla Riemma - RG. 2.703.365, que, por decisão judicial transitada em julgado, assegurou-se ao interessado o direito de ter seus vencimentos recalculados de forma a que os adicionais por tempo de serviço (quinquênios), a sexta-parte e a vantagem correspondente ao Regime de Dedicação Exclusiva, incidam sobre o "quantum" da gratificação de Nível Universitário, com recíproca repercussão - e, em decorrência, o direito de ser reenquadrado nos termos da L.C.180/78.

no título de Antonio Moreno Gonzalez, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, foi reconhecido ao interessado o direito de prévia promoção ao cargo de Desembargador, fazendo ele jus aos proventos correspondentes e aos 10% do art. 3º da Lei nº 8.553/64, consoante dispõem os arts. 1º e 5º da Lei Federal nº 288/48, art. 1º da Lei Estadual nº 5.135/59, e art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.553/64.

no título de Vera de Almeida Novelli - RG. 1.739.468, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, a interessada faz jus à revalorização da Gratificação de Nível Universitário de que trata a L.C. 75/72 e de acordo com os percentuais estabelecidos em alterações posteriores para servidores da mesma classe.

no título de Maria Nilza Bianchi Monte Russo - RG.2.404.322, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, a interessada faz jus à revalorização da Gratificação de Nível